



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

### Reunião Extraordinária 05.08.2022

#### -----ATA N° 42-----

----- Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 15H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD43/2022 – “Aquisição de Serviços para Avaliação Técnica da Frota de Veículos dos Operadores de Serviço Público de Transporte de Passageiros a Operar na Região Oeste” – Proposta de Abertura.**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste na sua política de mobilidade, estabeleceu que o modelo dos serviços de transporte público de passageiros deve ser universal, digital, apontando para a neutralidade carbónica e tendencialmente gratuito.-----

----- Face a estes objetivos, a Comunidade Intermunicipal do Oeste considera que a contratualização do SPTP, no atual contexto, seria vantajosa em ser efetuada através de um operador interno, dispendo de influencia nos aspetos que se consideram estratégicos do ponto de vista da consecução dos objetivos de política de mobilidade e de desenvolvimento económico regional.-----

----- Neste âmbito, e sendo imprescindível proceder à avaliação técnica dos veículos dos operadores, por forma a verificar a adequação geral do estado dos veículos com a sua idade, bem como, a qualidade da manutenção efetuada, foi presente a informação técnica dos

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 05.08.2022**

serviços n.º 429/2022, datada de 04.08.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal. Este procedimento tem como objeto a aquisição de serviços para avaliação técnica da frota de veículos dos operadores de serviço público de transporte de passageiros a operar na região Oeste.-----

----- Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto pelos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 16H00, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.--